



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Federal *Rita Camata* - PMDB/ES

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 231-A, DE 1995, DO SR. INÁCIO ARRUDA, QUE "ALTERA OS INCISOS XIII E XVI DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REDUZINDO A JORNADA MÁXIMA DE TRABALHO PARA 40 HORAS SEMANAIS E AUMENTANDO PARA 75% A REMUNERAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO). - PEC231/95

REQUERIMENTO N° , DE 2009

(Da Sr.^a Rita Camata)

Requer seja realizada Audiência Pública para debater os efeitos da Redução da Jornada de Trabalho proposta pela PEC 231/95.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública, para debater os efeitos da redução da Jornada de Trabalho proposta pela PEC 231/95. Para tanto indico os seguintes convidados:

1. José Pastore – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE;
2. Márcio Pochmann – Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

Sala da Comissão, em 12 de março de 2009.

**Deputada Rita Camata
PMDB/ES**